



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 35/2024 PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2024 DE ACORDO COM A LEI Nº. 14.133/2021

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE PISO E PINTURA DA CRECHE ESCOLA JD. MONEDA EM ÁGUAS DA PRATA – SP, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS**, com as seguintes especificações:

TERMO DE REFERÊNCIA

MEMORIAL DESCRITIVO / CÁLCULO / CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

OBRA: REFORMA DA CRECHE VELHA NO JARDIM MONEDA EM ÁGUAS DA PRATA

Este memorial estabelece os procedimentos e as condições técnicas mínimas exigidas a serem adotadas na execução da construção do velório de Águas da Prata, também, os parâmetros mínimos por norma, a serem atendidos para materiais e serviços. A omissão de qualquer procedimento técnico ou norma técnica neste ou nos demais memoriais, nos projetos ou em outros documentos contratuais, não exime a contratada da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas e procedimentos da execução de serviços, tanto a responsabilidade por subcontratação de serviços, respeitando dessa forma, os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas técnicas relacionadas a cada projeto.

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Descritivo: Neste item, estão contidos os itens referentes à demolição das peças de madeira no almoxarifado da edificação que se encontra com armários embutidos de madeira já bastante deteriorados, necessitando sua retirada.

04.08.080. Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro,



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

lousa, etc.

- 1) Será medido pela área do elemento retirado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão-de-obra necessária para a retirada de elementos de madeira, inclusive sistema de fixação; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

2.0 REVESTIMENTO INTERNO

Descritivo: Neste item, estão contidos os itens referentes ao assentamento de azulejo, nos banheiros e refeitório nos pontos em que não há qualquer tipo de revestimento.

18.11.022. Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada

- 1) Será medido pela área de revestimento com placa cerâmica esmaltada, descontando-se toda e qualquer interferência, acrescentando-se as áreas desenvolvidas por espaletas ou dobras (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento, assentamento e rejuntamento de placa cerâmica esmaltada, de primeira qualidade (classe A ou classe extra), indicada para revestimentos internos/externos de paredes ou fachadas, formato 10x10 cm, cores diversas, com as seguintes características:
 - a) Referência comercial: Tenogres, Strufaldi ou equivalente;
 - b) Absorção de água: 3% < Abs < 6%, grupo BIIa (média absorção, resistência mecânica média);
 - c) Resistência química: mínima classe B (média resistência química a produtos domésticos e de piscinas);
 - d) Resistência ao manchamento: mínima classe de limpabilidade 3 (mancha removível com produto de limpeza forte);
 - e) Resistente ao choque térmico;
 - f) Antiderrapante: não remunera também o fornecimento de argamassa colante industrializada tipo AC-I, rejunte flexível em diversas cores e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície de assentamento, preparo e aplicação da argamassa colante industrializada, assentamento das peças conforme exigências das normas e recomendações dos fabricantes e rejuntamento das placas com junta média de 3 mm. Não remunera os serviços de regularização da superfície. Normas técnicas: NBR 13816, NBR 13817, NBR 13818 e NBR 14081-1.

Cálculo: áreas sem revestimento, medida no local 30,00m².



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

3.0 PISOS

Descritivo: Nesse item estão contidos os itens referentes ao assentamento dos pisos vinílicos nas áreas onde atualmente existem tacos de madeira em situação avançada de deterioração, necessitando sua troca, assim como a colocação de rodapés de madeira regularizando com lastro de argamassa as áreas onde faltam os tacos.

21.02.060. Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico

- 1) Será medido pela área de superfície com revestimento vinílico executado (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento e colocação de revestimento vinílico produzido com matéria-prima à base de óleo de soja. Apresenta as seguintes características:
 - a) Placas homogêneas de 30 x 30 cm com espessura de 3,2 mm;
 - b) Classificação de uso 23/34/42 (conforme EN 685 / ISO 10874);
 - c) Classe II A conforme NBR 8660 e IT10 para Energia Radiante;
 - d) Absorção do som ao impacto até 2dB (norma ASTM E989-06).

Remunera também a limpeza e o tratamento com aplicação de impermeabilizante acrílico, conforme recomendações do fabricante, além do cordão de solda multicor; referência comercial Paviflex Natural da Tarkett ou equivalente. Não remunera o preparo prévio da superfície e o fornecimento e a colocação de rodapé.

Cálculo: 144,14m²: Quadro de áreas no projeto.

17.01.020. Argamassa de regularização e/ou proteção

- 1) Será medido pelo volume de argamassa executada, nas dimensões especificadas em projeto (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento de cimento, areia, equipamentos e a mão de obra necessária para o preparo, lançamento e regularização da argamassa.

Cálculo: 0,50m³(volume medido in loco).

20.10.040. Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm

- 1) Será medido por comprimento de rodapé colocado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento do rodapé em madeira aparelhada seca em estufa tipo Ipê (Tabebuia serratifolia), ou Jatobá (Hymenaea spp), de 7 x 1,5 cm, paraacabamento com tinta, ceraou verniz; toco de sarrafo em Quarubarana

Cálculo: 118,54 metros(perímetro medido no projeto).



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

(*Erisma uncinatum*), conhecida também como Cedrinho, ou Cambará (*Qualea spp*), de 2,5 x 5 cm; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a colocação do rodapé.

4.0 PINTURA

Descritivo: Nesse item estão contidos os itens referentes à pintura interna e externa da edificação com tinta látex em massa nas paredes. As esquadrias de madeira serão pintadas com tinta verniz. As esquadrias metálicas serão pintadas com tinta esmalte para estrutura metálica.

33.10.020. Tinta látex em massa, inclusive preparo

- 1) Será medido pela área de superfície preparada e pintada, não se descontando vãos de até 2,00 m² e não se considerando espaletas, filetes ou molduras. Os vãos acima de 2,00 m² deverão ser deduzidos na totalidade e as espaletas, filetes ou molduras desenvolvidas (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta látex standard, diluente em água; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante; em 2 ou 3 demãos, conforme especificações do fabricante, sobre superfície revestida com massa internas ou externas; referência comercial Látex acrílico fosco Standard fabricação Coral, Basf Suvinal (Suvinil Construções), Basf Standard fabricação Glasurit, Novacor fabricação Shewin Willians, Eucatex acrílico extra Standard fabricação Eucatex ou equivalente. Normas técnicas: NBR 11702 e NBR 15079.

Cálculo: área medidas em planta de acordo com o projeto executivo

33.05.330 Verniz em superfície de madeira

- 1) Será medido por área (m²):
 - a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicada por 2 (dois);
 - b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
 - c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.
- 2) O item remunera o fornecimento de verniz sintético, acabamento brilhante, resistente a intempéries e raios solares, indicado para uso interno ou externo,



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

conforme norma NBR 11702; referência verniz Rexpa Marítimo da Sherwin Williams, ou Suvinil, verniz Copal da Glasurit, ou Sparlack, Copal da Akzo / Ypiranga, ou Verniz Copal / Eucaverniz da Eucatex, ou equivalente; diluente aguarrás; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do verniz, em três demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Cálculo: 118,54 metros(perímetro medido no projeto) x 7cm(altura do rodapé)
8,30m².

33.12.011 Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo

1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

a) Em portas, portões, guichês com batente, pela área da peça multiplicada por 3 (três). Não havendo batente, medição pela área da peça multiplicado por 2 (dois);

b) Em janelas e portas com batentes de madeira, com venezianas ou persianas de enrolar, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);

c) Em cercas e gradis, pela área de projeção do conjunto no plano vertical, considerada apenas uma vez.

2) O item remunera o fornecimento de fundo à base em água, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte à base em água, acabamento acetinado ou brilhante ou fosco, conforme norma NBR 11702, referência tinta esmalte referência Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor, ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços de: limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em várias demãos (3 ou mais demãos), sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.

Cálculo:

Portas 0,80x 2,10: 27,00m²

Portas 1,00 x2,10: 6,30m²

Portas 0,70 x2,10: 4,40m²

Total portas: 37,71m² x 5: 188,55m²

33.11.050. Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo

1) Será medido por área de superfície preparada e pintada (m²):

a) Em caixilhos vazados, grades ou gradis de ferro, pela área da peça ou projeção do conjunto, no plano vertical ou horizontal, considerada uma só vez, acrescentando-se, mais uma vez, as áreas de vedação superiores a 15% da área inicial;

b) Em portas de ferro onduladas e articuladas de enrolar, portas e caixilhos chapeados, grades articuladas de enrolar e portas pantográficas, pela área da peça multiplicada por 2,5 (dois e meio);



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

- c) Em caixilhos com batentes ou contramarcos metálicos, com venezianas ou persianas, pela área da peça multiplicada por 5 (cinco);
- d) Em tubulações, considerando-se os coeficientes, abaixo, multiplicados pela área da face externa da tubulação:

DIÂMETRO COEFICIENTE DIÂMETRO COEFICIENTE

Até 2 2,54 de 8 a 9 1,69

De 2a 3 2,42 de 9a 10 1,57

De 3a 4 2,29 de 10a 11 1,45

De 4a 5 2,17 de 11a 12 1,33

De 5a 6 2,05 de 12a 13 1,21

De 6a 7 1,93 de 13a 14 1,10

De 7a 8 1,81 acima de 14 1,00

- e) Faixas de identificação em tubulação: cada faixa deverá ser considerada como 0,50 m da tubulação correspondente, acrescida do respectivo coeficiente;
- f) Válvulas, flanges, registros e conexões: cada unidade será considerada como um metro linear de tubulação correspondente, acrescida.

2) O item remunera o fornecimento de esmalte à base de água, acabamento fosco, ou semi-brilho, ou brilhante; uso geral para exteriores e interiores; referência comercial Sherwin Williams, Suvinil, Futura, Lukscolor ou equivalente; materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação do esmalte, em várias demãos (2 ou 3 demãos), fundo para metais e madeira à base de água; sobre superfícies de metais, alumínio, galvanizados, madeira e alvenaria, conforme especificações do fabricante.

Cálculo: Caixilhos com batente, contramarco ou veneziana: Área: 10,00m² x5:50,00m²

Caixilhos vazados: 39,15m²

Portas 0,70 x2,10: 1,5m²

Portas 0,80 2,10: 5,05m²

Portas 0,90 2,10: 3,80m²

Total portas: 10,35m² x 2,5: 25,88m²

Total: 25,88 + 50+39,15: 115,02m²

5.0 LIMPEZA

Descritivo: Nesse item estão contidos os itens referentes à limpeza das áreas que sofrerão a reforma e posterior retirada dos entulhos com caçamba.



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

05.07.040. Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal

- 1) Será medido por volume de entulho retirado e não misturado, aferido na caçamba (m³).
- 2) O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual de terra ou alvenaria ou concreto ou argamassa ou madeira ou papel ou plástico ou metal até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB), e que atenda às exigências de legislação municipal, acondicionados em caçambas distintas, sem mistura de material, abrangendo:
 - a) A empresa ou prestadora dos serviços de remoção do entulho, resíduos provenientes da construção civil, deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002 e suas alterações, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), Decreto nº 37952, de 11 de maio de 1999, e normas;
 - b) Fornecimento de caçamba metálica de qualquer tamanho, na obra, remoção da mesma quando cheia, e a reposição por outra caçamba vazia, o transporte e o despejo na unidade de destinação final, independente da distância do local de despejo;
 - c) Fornecimento da mão de obra e recipientes adequados, necessários para o transporte manual, vertical ou horizontal, do material de entulho, até o local onde está situada a caçamba;
 - d) Proteção das áreas envolvidas, bem como o despejo e acomodação dos materiais na caçamba;
 - e) A mão de obra, os materiais acessórios e os equipamentos necessários ao carregamento, transporte e descarga deverão ser condizentes com a natureza dos serviços prestados.
 - f) Na retirada do entulho, a empresa executora dos serviços de coleta e transporte, deverá apresentar o Controle de Transporte de Resíduos (CTR) devidamente preenchido, contendo informações sobre o gerador, origem, quantidade e descrição dos resíduos e seu destino, unidade de disposição final, bem como o comprovante declarando a sua correta destinação;
 - g) Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113, NBR15114 e Nota Técnica da NBR 10004/2004.

55.01.020. Limpeza final da obra

- 1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m²).
- 2) O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA



OBJETO:	REFORMA DA CHECHE VELHA NO JARDIM MONEDA
ENDEREÇO:	JARDIM MODENA- TRAVESSA YOLANDA G PÉZIA N° 8
TÍTULO:	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
REFERÊNCIA:	CDHU 192

DATA:
mar/24

FONTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$/UNID.	R\$/TOTAL
1.0			SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$ 105,80
CDHU	1.1	04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa, etc. (RETIRADA DOS ARMÁRIOS DE MADEIRA NO ALMOXARIFADO)	M2	20,00	R\$ 5,29	R\$ 105,80
2.0			REVESTIMENTO INTERNO (TROCA DE AZULEJOS FALTANTES)				R\$ 3.520,80
CDHU	2.1	18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10x10 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	30,00	R\$ 117,36	R\$ 3.520,80
3.0			PISOS (VINILICO SOBRE OS TACOS DE MADEIRA)				R\$ 39.488,47
CDHU	3.1	21.02.060	Revestimento vinílico, espessura de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	M2	144,14	R\$ 244,19	R\$ 35.197,55
CDHU	3.2	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	M3	0,50	R\$ 715,54	R\$ 357,77
CDHU	3.3	20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	M	118,54	R\$ 33,18	R\$ 3.933,16
4.0			PINTURA				R\$ 50.391,64



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

CDHU	4.1	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m ²	1.300,00	R\$ 28,37	R\$ 36.881,00
CDHU	4.2	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	m ²	8,30	R\$ 26,10	R\$ 216,63
CDHU	4.3	33.12.011	Esmalte à base de água em madeira, inclusive preparo	m ²	188,55	R\$ 43,94	R\$ 8.284,89
CDHU	4.4	33.11.050	Esmalte a base de água em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	115,02	R\$ 43,55	R\$ 5.009,12
5.0			LIMPEZA				R\$ 2.301,73
CDHU	5.1	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	M3	5,00	R\$ 104,32	R\$ 521,60
CDHU	5.2	55.01.020	Limpeza final da obra	m ²	144,14	R\$ 12,35	R\$ 1.780,13
TOTAL							R\$ 95.808,44
TOTAL + BDI 25%							R\$ 119.760,55

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA			
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO			
OBRA: REFORMA DA CRECHE VELHA NO JARDIM MONEDA EM ÁGUAS DA PRATA			
LOCAL: JARDIM MONEDA- TRAVESSA YOLANDA G PREZIA,8			
DATA-BASE: 27/03/2024			
OBRA: REFORMA DOS BANHEIROS NA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES			
SERVIÇOS / MÊS	MÊS 1	MÊS 2	TOTAL
	30	60	
1.0	0,11%		0,11%
SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 105,80		R\$ 105,80
2.0	3,67%		3,67%
REVESTIMENTO INTERNO (TROCA DE AZULEJOS FALTANTES)	R\$ 3.520,80		R\$ 3.520,80
3.0	20,61%	20,61%	41,22%
PISOS (VINILICO SOBRE OS TACOS DE MADEIRA)	R\$ 19.744,24	R\$ 19.744,24	R\$ 39.488,47
4.0	26,30%	26,30%	52,60%
PINTURA	R\$ 25.195,82	R\$ 25.195,82	R\$ 50.391,64
5.0		2,40%	2,40%
LIMPEZA		R\$ 2.301,73	R\$ 2.301,73
TOTAL	R\$ 105,80	R\$ -	R\$ 95.808,44
RECURSOS PRÓPRIOS TOTAL + BDI 25%			R\$ 119.760,55



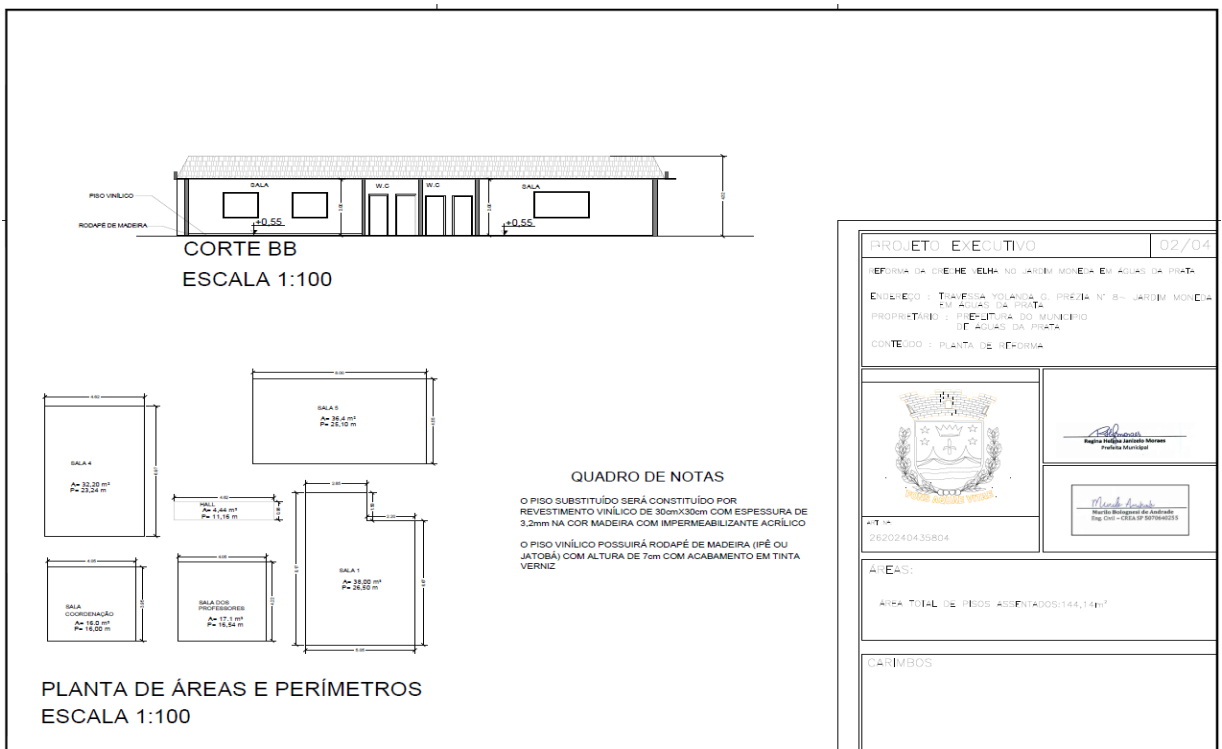
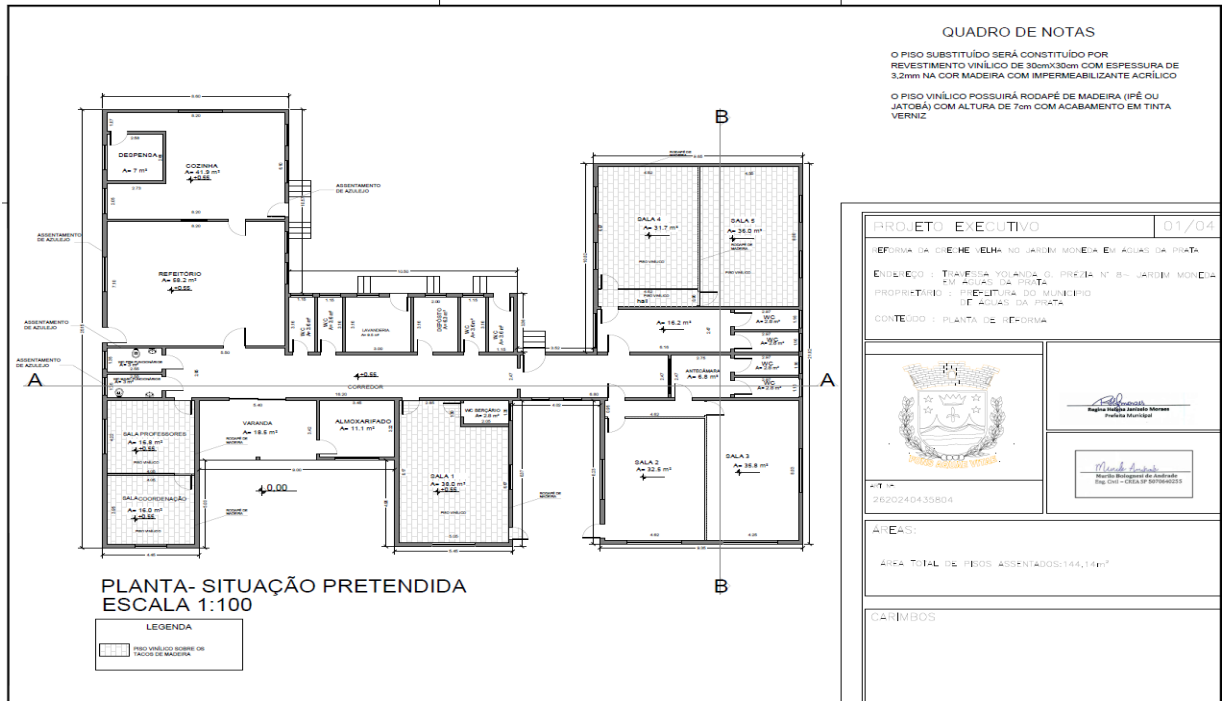
Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PROJETOS





Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PLANTA DE FACHADA
ESCALA 1:100

CORTE AA
ESCALA 1:75

LOCALIZAÇÃO SEM ESCALA

QUADRO DE NOTAS

AS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SERÃO PINTADAS COM TINTA LÁTEX EM MASSA, COM LIXAMENTO, LIMPEZA E PREPARO COM MASSA CORRIDA NAS ÁREAS ONDE FOREM NECESSÁRIAS

AS ESQUADRIAS METÁLICAS SERÃO PINTADAS COM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA NA COR ACETINADO BRANCO

AS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO PINTADAS COM TINTA ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA NA COR CINZA NEBLINA

PROJETO EXECUTIVO 03/04

EDIFÍCIO DA CRECHE VELHA, NO JARDIM MONTE ALEM, ÁGUAS DA PRATA

ENDEREÇO: TRAVESSA YOLANDA G. PIRELLA Nº 8 - JARDIM MONTE ALEM - ÁGUAS DA PRATA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTEÚDO: PLANTA DE REFORMA

ÁREAS:
ÁREA TOTAL DE PINTURA DE PAREDES: 1300,00m²

PARÂMETROS

PROJ	ALTIMETRIA	LARGURA	PERÍMETRO
J11	1,50	1,50	3,00
J2	3,00	1,50	4,50
J3	1,50	2,25	3,75
J4	1,50	1,50	3,00
J5	1,50	1,50	3,00
J6	1,50	1,50	3,00
J7	1,50	1,50	3,00
J8	1,50	1,50	3,00
J9	1,50	1,50	3,00
J10	1,50	1,50	3,00
J11	1,50	1,50	3,00
J12	1,50	1,50	3,00
J13	3,00	1,50	4,50
J14	3,00	1,50	4,50
J15	3,00	1,50	4,50
J16	3,00	1,50	4,50
J17	3,00	1,50	4,50
J18	3,00	1,50	4,50
J19	3,00	1,50	4,50
J20	3,00	1,50	4,50
J21	3,00	1,50	4,50
J22	3,00	1,50	4,50
J23	3,00	1,50	4,50
J24	3,00	1,50	4,50
J25	3,00	1,50	4,50
J26	3,00	1,50	4,50
J27	3,00	1,50	4,50
J28	3,00	1,50	4,50
J29	3,00	1,50	4,50
J30	3,00	1,50	4,50
J31	3,00	1,50	4,50
J32	3,00	1,50	4,50
J33	3,00	1,50	4,50
J34	3,00	1,50	4,50
J35	3,00	1,50	4,50
J36	3,00	1,50	4,50
J37	3,00	1,50	4,50
J38	3,00	1,50	4,50
J39	3,00	1,50	4,50
J40	3,00	1,50	4,50
J41	3,00	1,50	4,50
J42	3,00	1,50	4,50
J43	3,00	1,50	4,50
J44	3,00	1,50	4,50
J45	3,00	1,50	4,50
J46	3,00	1,50	4,50
J47	3,00	1,50	4,50
J48	3,00	1,50	4,50
J49	3,00	1,50	4,50
J50	3,00	1,50	4,50
J51	3,00	1,50	4,50
J52	3,00	1,50	4,50
J53	3,00	1,50	4,50
J54	3,00	1,50	4,50
J55	3,00	1,50	4,50
J56	3,00	1,50	4,50
J57	3,00	1,50	4,50
J58	3,00	1,50	4,50
J59	3,00	1,50	4,50
J60	3,00	1,50	4,50
J61	3,00	1,50	4,50
J62	3,00	1,50	4,50
J63	3,00	1,50	4,50
J64	3,00	1,50	4,50
J65	3,00	1,50	4,50
J66	3,00	1,50	4,50
J67	3,00	1,50	4,50
J68	3,00	1,50	4,50
J69	3,00	1,50	4,50
J70	3,00	1,50	4,50
J71	3,00	1,50	4,50
J72	3,00	1,50	4,50
J73	3,00	1,50	4,50
J74	3,00	1,50	4,50
J75	3,00	1,50	4,50
J76	3,00	1,50	4,50
J77	3,00	1,50	4,50
J78	3,00	1,50	4,50
J79	3,00	1,50	4,50
J80	3,00	1,50	4,50
J81	3,00	1,50	4,50
J82	3,00	1,50	4,50
J83	3,00	1,50	4,50
J84	3,00	1,50	4,50
J85	3,00	1,50	4,50
J86	3,00	1,50	4,50
J87	3,00	1,50	4,50
J88	3,00	1,50	4,50
J89	3,00	1,50	4,50
J90	3,00	1,50	4,50
J91	3,00	1,50	4,50
J92	3,00	1,50	4,50
J93	3,00	1,50	4,50
J94	3,00	1,50	4,50
J95	3,00	1,50	4,50
J96	3,00	1,50	4,50
J97	3,00	1,50	4,50
J98	3,00	1,50	4,50
J99	3,00	1,50	4,50
J100	3,00	1,50	4,50

PLANTA DE ESQUADRIAS (PINTURA)
ESCALA 1:75

QUADRO DE NOTAS

TODAS AS JANELAS SÃO DE VIDRO COM CAIXILHO METÁLICO E SERÃO PINTADAS COM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA

AS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS SERÃO PINTADAS COM TINTA LÁTEX EM MASSA, COM LIXAMENTO, LIMPEZA E PREPARO COM MASSA CORRIDA NAS ÁREAS ONDE FOREM NECESSÁRIAS

AS ESQUADRIAS METÁLICAS SERÃO PINTADAS COM TINTA ESMALTE A BASE DE ÁGUA NA COR ACETINADO BRANCO

AS ESQUADRIAS DE MADEIRA SERÃO PINTADAS COM TINTA ESMALTE PARA MADEIRA A BASE DE ÁGUA NA COR CINZA NEBLINA

PROJETO EXECUTIVO 04/04

EDIFÍCIO DA CRECHE VELHA, NO JARDIM MONTE ALEM, ÁGUAS DA PRATA

ENDEREÇO: TRAVESSA YOLANDA G. PIRELLA Nº 8 - JARDIM MONTE ALEM - ÁGUAS DA PRATA

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

CONTEÚDO: PLANTA DE REFORMA

ÁREAS:
ÁREAS DE ESQUADRIAS PINTADAS: 137,21M²

PARÂMETROS



Prefeitura do Município de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

VALORES REFERENCIAIS

São parte integrante desde processo as cotações das empresas:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA COTADAS	VALOR TOTAL R\$
1º	REALIZZE CONSTRUÇÕES E ARQUITETURA LTDA	<u>R\$ 85.058,60</u>
2º	CMARK PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	<u>R\$ 85.794,86</u>
3º	G3 ENGENHARIA LTDA	<u>R\$ 107.784,50</u>
4º	BERTHOLUCCI & MARTINELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	<u>R\$ 109.615,86</u>
BASE CDHU 192 - 03/2024	ORÇAMENTO DIVISÃO DE ENGENHARIA	<u>R\$ 119.760,55</u>

EMPRESAS QUE NÃO COTARAM	DATA DE ENVIO
JLM construtora e Engenharia LTDA	26/03/2024
CAP Construtora LTDA	26/03/2024

Considerando que a contratação se dará pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, com fulcro no artigo 75 § 3º, é o presente comunicado para divulgação pelo prazo de 03 (três) dias contados da publicação para recebimento de propostas de eventuais interessados em cobrir as ofertas.

Águas da Prata – SP, 28 de MARÇO de 2024.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal